

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.1807-001SEMEB

ADENDO Nº 01 AO EDITAL DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, torna público para conhecimento dos interessados o ADENDO Nº 01 ao Edital de Licitação nº 2017.1807-001SEMEB, nos seguintes termos:

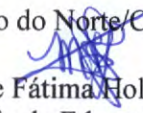
1. No anexo I – Termo de referência no LOTE 04, onde se lê: “LEITE EM PÓ enriquecido com as vitaminas A, B, C e D e com no mínimo 27g de proteínas para cada porção de 100g em pacote de 200g, não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Apresentar registro do produto cotado emitido pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF/ER) do Ministério da Agricultura ou emitido pela Secretaria de Agricultura do Estado. data de fabricação e validade expresse na embalagem. Validade mínima de 70% da data de entrega do produto.”, **LEIA-SE: “LEITE EM PÓ enriquecido com as vitaminas A, B, C e D e com no mínimo 26g de proteínas para cada porção de 100g em pacote de 200g, não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Apresentar registro do produto cotado emitido pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF/ER) do Ministério da Agricultura ou emitido pela Secretaria de Agricultura do Estado. data de fabricação e validade expresse na embalagem. Validade mínima de 70% da data de entrega do produto.”**

a) 2. No ITEM 11 DO EDITAL - AMOSTRAS, onde se lê: “G) As amostras deverão vir acompanhadas de laudos físico-químico e microbiológico de laboratório publico acreditado pelo IMETRO e do ano corrente(2017).”, **LEIA-SE: “G) As amostras deverão vir acompanhadas de laudos físico-químico e microbiológico emitidos por laboratório.”**;

3. NO ITEM 11.10 DAS AMOSTRAS, onde se lê: Todas as amostras apresentadas deverão vir acompanhadas de suas respectivas fichas técnicas, laudos de análise microbiológicos e físico químico (atualizado nos últimos 12 meses) de acordo com o número do item da amostra apresentada, assinados por profissional habilitado por este fim. **LEIA-SE: Todas as amostras apresentadas deverão vir acompanhadas de suas respectivas fichas técnicas, laudos de análise microbiológicos e físico químico de acordo com o número do item da amostra apresentada, assinados por profissional habilitado por este fim.**

As demais disposições do Edital ficam inalteradas.
Publique-se.

Limoeiro do Norte/CE, 20 de Julho de 2017.


Maria de Fátima Holanda dos Santos,
Secretária de Educação Básica